

**DECRETO Nº 006/2018**

**Ementa:** Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional da Cidade de Saloá, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 5000m2 metros quadrados, nesta cidade, denominado de Sítio Santa Tereza, de propriedade do Sr. JOSÉ RAIMUNDO LEITE, portador do CPF sob o nº 153.466.844-68, conforme Registro no cartório desta Comarca, registrada sob R-3 - 596 conforme memorial descritivo em anexo ao presente Decreto.**

**Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel darse- à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Comissão de Avaliação do Município.**

**Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de 1 (uma) Escola no Sítio Santa Tereza.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito,**

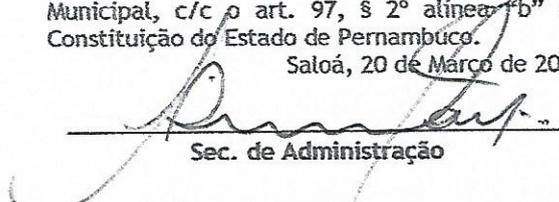
Gabinete do Prefeito, Saloá 20 de Março de 2018

  
**MANOEL RICARDO DE ANDRADE DE LIMA ALVES**  
-Prefeito

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 20 de Março de 2018

  
Sec. de Administração

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE  
Cep.55.350-000 – Fone(87) 3782-1181  
Cnpj. 11.455.714/0001-00